

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

CONVITE DE N° 003/2021

Às dez horas e dez minutos, do dia dois de julho de dois mil e vinte e um na sede da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374 – Rio da Praia, Bertiooga, São Paulo, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação, formada pela Sra. Elaine Amorim Justo Nehme (Presidente), Jean Carlo Muniz e Késia Seidel de Almeida (Membros) abaixo assinado, em atendimento ao processo de nº 190/2021, referente a licitação modalidade Carta Convite de nº 003/2021, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) REFEIÇÕES RÁPIDAS, COM REFRIGERANTES DE PRIMEIRA LINHA 355ML, ENTREGUES GELADOS, NOS DIAS EM QUE SE REALIZA SESSÃO ORDINÁRIA NO LEGISLATIVO BERTIOGUENSE”, conforme as especificações contidas no termo de referência Anexo I do Edital. Tendo a palavra a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme (Presidente), informou que o edital poderia ser retirado nas dependências do Legislativo e que o citado edital, encontrava-se afixado ao átrio, sendo inserido no site desta Casa e encaminhado ao TCESP, conforme determinação do Comunicado 029/2020. Foram convidadas as empresas PEDROSA DE LIMA PADARIA E LANCHONETE LTDA, LUIZ CLÁUDIO DA SILVA BERTIOGA – ME e MC BALBOA HAMBURGUERIA. Participaram do certame licitatório as empresas MORENOS REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI, LUIZ CLÁUDIO DA SILVA BERTIOGA – ME. Protocolou proposta a empresa MORENOS REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI. Registramos a presença do Sr. Luiz Claudio da Silva, portador do RG nº 59.614.703-X e do CPF nº 642.955.839-87 representante da empresa LUIZ



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUDIO DA SILVA BERTIOGA – ME. A Empresa MORENOS REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI não encaminhou representantes. Iniciamos a abertura do envelope “A” – Habilitação da empresa MORENOS REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI, devidamente lacrado. Entretanto verificou-se que a empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital. Devendo o envelope “B” permanecer lacrado. Portanto, a empresa MORENOS REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI foi considerada inabilitada a prosseguir no certame. Posteriormente, foi procedida a abertura do Envelope “A” da Empresa LUIZ CLÁUDIO DA SILVA BERTIOGA – ME, que após lida e conferida a documentação pelos membros da CPLP, foi considerada habilitada a prosseguir no certame. Foi aberto o envelope “B” da empresa LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA – ME que apresentou os seguintes valores:

Valor unitário da refeição (incluso o refrigerante)	R\$ 22,90
Valor de 216 (duzentos e dezesseis) refeições mensais	R\$ 4.946,40


Atendendo ao estipulado pelo Edital do Convite nº 003/2021, que menciona o tipo de licitação menor preço global esta CPLP analisou a proposta apresentada pela empresa e declarou vencedora por apresentar menor preço. A Presidente atendeu o que estipula o Art. 43, inciso IV e solicita a todos os membros presentes que rubriquem os documentos e proposta apresentada, conforme o parágrafo 2º do art. 43, da Lei 8666/93. Foi perguntado ao representante se desejava fazer alguma consideração quanto ao exposto ao qual manifestou-se negativamente, declinou, inclusive, quanto a intenção de apresentar recursos. Esta CPLP declarou vencedora adjudicando em favor da empresa LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA – ME. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.



Elaine Amorim Justo Nehme
Presidente da CPLP





CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO


Jean Carlo Muniz
Membro da CPLP


Késia Seidel de Almeida
Membro da CPLP

Representantes:

Empresas:



LUÍZ CLÁUDIO DA SILVA BERTIOGA – ME

Sr. Luiz Cláudio da Silva

RG nº 59.614.703-X

CPF nº 642.955.839-87